

**EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO INTERNO PARA BOLSA DE
EXTENSÃO
N.º 09/2016**

A Faculdade da Serra Gaúcha – FSG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Diretriz Institucional n.º 03/2014 realizará o Concurso Interno para **Bolsista** conforme este Edital.

01. Das vagas:

Foram destinadas 6 (seis) vagas para o Curso de Educação Física, sendo:

Curso	Projetos	Professor (a) Responsável	Horário das Atividades da Bolsa	Número de Vagas
Educação Física	Academia - Musculação	Marcio José Dal Agnol	Segunda à Sexta-feira (16h às 20h)	01
			Segunda à Sexta-feira (08h às 14h)	02
	Academia - Ginástica	Gislaine Sacchet	Segunda à Sexta-feira (18h15 às 19h15))	01
	Academia – Atividades Aquáticas	Jovir Luiz Demari	Segunda à Quinta-feira (14h às 19h)	01
			Segunda e Quarta-feira (17h às 21h30)	01

02. Do curso:

Os alunos bolsistas deverão estar regularmente matriculados no curso de Educação Física – Bacharelado.

03. Das atribuições do bolsista:

a) São atribuições do aluno bolsista:	b) É <u>vetado</u> ao aluno bolsista:
<ul style="list-style-type: none"> • Organizar o local de atendimento dos alunos; • Auxiliar na organização da agenda de horários dos alunos; • Organizar a rotina de atendimentos juntamente com o Educador Físico; • Auxiliar o professor responsável nas atividades relacionadas ao projeto; • Atendimentos aos alunos matriculados 	<ul style="list-style-type: none"> • Substituir professor na regência de aulas; • Exercer atividades de bolsista em seu horário de aula; • Elaborar ou corrigir provas e exames; • Acumular monitorias e bolsas; • Atribuir notas e frequência a alunos;

<p>nas atividades;</p> <ul style="list-style-type: none">• Auxiliar na organizar e sistematização de ações de educação em saúde voltadas ao público alvo;• Registrar as atividades desenvolvidas em formulários específicos;	<ul style="list-style-type: none">• Possuir vínculo empregatício com alguma empresa, inclusive com FSG.
---	---

04. Do início e duração das atividades:

O início das atividades do bolsista será definido e comunicado pela coordenação do curso e se estenderá por seis meses.

05. Da carga horária:

A carga horária das atividades será de **acordo com a carga horária de cada projeto**, distribuídas durante a semana, definidas após a seleção.

06. Das inscrições:

As inscrições deverão ser efetuadas com as Educadoras Físicas da Academia e Piscina do Instituto Integrado de Saúde, no período **de 15 a 19 de abril de 2016**, mediante apresentação dos documentos a seguir:

- I. Ficha de Inscrição (Anexo 1);
- II. Currículo (Histórico Escolar FSG);
- III. Cópia CTPS (parte da identificação e último contrato de trabalho);
- IV. Dados Bancários, no caso de bolsistas do PROUNI ou alunos com o curso financiado pelo FIES.

07. Das condições necessárias à inscrição:

São requisitos para que o aluno se inscreva como bolsista em um projeto de extensão:

- I. ser aluno regularmente matriculado na Graduação;
- II. estar cumprido regularmente o contrato de prestação de serviços educacionais;
- III. não estar exercendo funções de monitor ou bolsista em outro projeto/disciplina;
- IV. entregar todos os documentos necessários;
- V. não ter nenhum vínculo empregatício com nenhuma empresa, incluindo a FSG.

08. Da seleção dos candidatos:

Para a seleção serão considerados:

- I. análise do histórico acadêmico e aproveitamento nas disciplinas afins do projeto;
- II. análise do currículo;
- III. entrevista com o professor responsável pelo projeto;

09. Da seleção e classificação:

O critério de seleção e classificação dos candidatos à bolsa de extensão levará em conta a avaliação dos históricos e a entrevista como as Educadoras Físicas.

10. Da remuneração:

O bolsista selecionado receberá o valor correspondente à carga horária de cada projeto. Pagos sempre no mês subsequente às atividades.

I - 10 horas semanais = R\$ 200,00 mensais

II - 15 horas semanais = R\$ 300,00 mensais

III - 20 horas semanais = R\$ 400,00 mensais

IV - 30 horas semanais = R\$ 600,00 mensais

9.1. Iniciação na Pesquisa e Formação Acadêmica

Os bolsistas contemplados serão incentivados a participar de grupos de estudos, elaboração de resumos e participação em eventos como congressos e outros.

11. Das disposições finais:

O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso juntamente com a Coordenação de Pesquisa e Extensão.

Caxias do Sul, 15 de abril de 2016.

Prof. Dr. Karen Menger da Silva Guerreiro
Coordenadora de Pesquisa e Extensão

ANEXO 1**FICHA DE INSCRIÇÃO**

NOME DO ACADÊMICO:	
Número de registro acadêmico (RA):	
Disciplinas matriculadas em 2016/1:	
Telefone residencial:	Celular:
Email:	
Dados Bancários:	
Banco:	
Agência:	
Conta Corrente ou Poupança (em seu nome):	
Qual Projeto você gostaria de se inscrever?	